



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

MENSAGEM DPE Nº 001/2019

MACEIÓ, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2261/2019
Data: 19/09/2019 - Horário: 12:45
Legislativo

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Ordinária (PLO) que tem o objetivo de fazer a revisão geral anual da remuneração do quadro administrativo de cargos em comissão e de funções gratificadas dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, a criação de 40 (quarenta) novos cargos de assessor jurídico, bem como a concepção do auxílio-alimentação aos servidores ocupantes de cargos comissionados, da mesma forma que é prestado aos servidores administrativos, área meio, dos demais órgãos componentes do sistema de justiça alagoano.

De início, merece registro que compete à própria Defensoria Pública a iniciativa legislativa em matérias que tratem de sua estrutura funcional e organizacional, na forma prevista no art. 134, §4º, da Constituição Federal e art. 159-A, IV, da Constituição Estadual.

Nos termos do art. 134 da Constituição Federal, a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

O presente projeto pretende realizar o reajuste remuneratório aos ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas que compõem o quadro administrativo da Defensoria Pública, recompondo suas remunerações no patamar de 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), na mesma forma levada a efeito pelo Poder Judiciário.

As despesas decorrentes da proposta legislativa em questão serão suportadas pelo orçamento anual da Defensoria Pública, havendo dotação orçamentária para as despesas geradas, conforme se depreende dos documentos em anexo.

O presente projeto visa, também, a criação de 40 (quarenta) cargos comissionados de assessor jurídico, de livre nomeação e exoneração, que deverão ser preenchidos na medida em que houver disponibilidade orçamentária, sendo isso extremamente necessário para melhorar os serviços para a população.

Visa, por fim, criar auxílio-alimentação para os servidores administrativos, da área meio, na mesma linha existente para os servidores do judiciário e do ministério público, sendo uma forma de valorizar e atrair os serviços feitos por profissionais, em larga maioria, de nível superior, com muitos bacharéis em direito, que não têm permanecido na instituição em face dos poucos valores remuneratórios ofertados, motivo que leva a uma constante "descontinuidade" dos serviços com prejuízos ao fluxo de trabalho e a população.

Evidencia-se, portanto, que a proposição ora apresentada atende ao interesse público, obedece aos ditames constitucionais e não esbarra em qualquer impeditivo legal.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos em comissão e funções gratificadas do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos cargos comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, criados através da Lei nº 7.809, de 25 de julho de 2016, será reajustada em 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* produzirá efeitos a partir do mês de janeiro de 2019.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, 40 (quarenta) cargos em comissão de Assessor Jurídico – símbolo ASSJUR, alterando-se o ANEXO II da Lei n. 7.809, de 25 de julho de 2016, que passa a contar com 41 (quarenta e um) cargos de Assessor Jurídico– símbolo ASSJUR.

Art. 3º Aos servidores ocupantes de cargos em comissão, área meio, será concedido auxílio-alimentação, pago em pecúnia, que será fixado por ato do Defensor Público-Geral, em valor mensal não superior ao que efetivamente é concedido aos servidores dos demais órgãos integrantes do sistema de justiça.

Parágrafo único. Não será concedido auxílio-alimentação ao ocupante de cargo em comissão que esteja licenciado ou afastado de sua função, por qualquer motivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Art. 4º As despesas resultantes da execução do Art. 1.º desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 5º A vantagem pecuniária prevista no Art. 3º e o preenchimento dos cargos constantes no Art. 2º, serão implementados na medida em que houver dotação orçamentária para esses fins.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, xxxx de
xxxxxx de xxxxxx, xxxxº da Emancipação Política e xxxxxº da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
GOVERNADOR



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE ALAGOAS

D.P.E - Nº Processo:

12070-24703/2019

Data do Protocolo:

11-09-2019 12:57

Tipo de Processo:

Despacho

Interessado:

Defensoria Pública de Alagoas -DPE

Assunto:

Reajuste anual dos servidores



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 12070-24703/2019

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Assunto: Reajuste salarial

DESPACHO:

A Coordenadoria Setorial de Pessoal encaminha a planilha com o referido impacto referente ao aumento de 3,75%, conforme solicitação, fls,02.

Vão os autos ao DPE/GAB para as devidas providências.

Maceió-AL, 12 de setembro de 2019.

Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Setorial de Pessoal

CARGOS COMISSIONADOS 2019								
LOGOS PROPO	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS(12meses)
FE DE GABIN	CGDPE	1	R\$ 6.413,27	R\$ 6.413,27	R\$ 76.959,24	R\$ 6.413,27	R\$ 2.137,54	R\$ 16.931,03
TOR ADMIN	DIRDPE	1	R\$ 6.890,22	R\$ 6.890,22	R\$ 82.682,64	R\$ 6.890,22	R\$ 2.296,51	R\$ 18.190,18
RD SETORIA	DRHDPE	1	R\$ 4.349,54	R\$ 4.349,54	R\$ 52.194,48	R\$ 4.349,54	R\$ 1.449,70	R\$ 11.482,78
ENTE ESPECI	GERESP	6	R\$ 3.163,31	R\$ 18.979,86	R\$ 227.758,32	R\$ 18.979,86	R\$ 6.325,98	R\$ 50.106,83
SSOR JURÍD	ASSIUR	1	R\$ 2.687,18	R\$ 2.687,18	R\$ 32.246,16	R\$ 2.687,18	R\$ 895,64	R\$ 7.094,15
ETÁRIO ADM	ASSADM	1	R\$ 2.435,74	R\$ 2.435,74	R\$ 29.228,88	R\$ 2.435,74	R\$ 811,83	R\$ 6.430,35
SSOR ESPEC	ASSESP	2	R\$ 2.277,58	R\$ 4.555,16	R\$ 54.661,92	R\$ 4.555,16	R\$ 1.518,23	R\$ 12.025,62
ENTE DE APO	AGAP-1	20	R\$ 1.771,45	R\$ 35.429,00	R\$ 425.148,00	R\$ 35.429,00	R\$ 11.808,48	R\$ 93.532,56
ENTE DE APO	AGAP-2	24	R\$ 1.265,32	R\$ 30.367,68	R\$ 364.412,16	R\$ 30.367,68	R\$ 10.121,54	R\$ 80.170,67
ÇÃO GRATIF	FGDPE-01	5	R\$ 611,15	R\$ 3.055,75	R\$ 36.669,00	R\$ 3.055,75	R\$ 1.018,48	R\$ 8.067,18
			R\$ 31.864,76					
AL		62	R\$ 31.864,76	R\$ 115.163,40	R\$ 1.381.960,80	R\$ 115.163,40	R\$ 38.383,93	R\$ 304.031,35
CARGOS COMISSIONADOS 2019 - REAJUSTE DE 3,75%								
LOGOS PROPO	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS(12meses)
FE DE GABIN	CGDPE	1	R\$ 6.653,77	R\$ 6.653,77	R\$ 79.845,24	R\$ 6.653,77	R\$ 2.217,70	
TOR ADMIN	DIRDPE	1	R\$ 7.148,60	R\$ 7.148,60	R\$ 85.783,20	R\$ 7.148,60	R\$ 2.382,62	
RD SETORIA	DRHDPE	1	R\$ 4.512,65	R\$ 4.512,65	R\$ 54.151,80	R\$ 4.512,65	R\$ 1.504,06	
ENTE ESPECI	GERESP	6	R\$ 3.281,93	R\$ 19.691,60	R\$ 236.299,20	R\$ 19.691,60	R\$ 6.563,21	
SSOR JURÍD	ASSIUR	1	R\$ 2.787,95	R\$ 2.787,95	R\$ 33.455,40	R\$ 2.787,95	R\$ 929,22	
ETÁRIO ADM	ASSADM	1	R\$ 2.527,08	R\$ 2.527,08	R\$ 30.324,96	R\$ 2.527,08	R\$ 842,27	
SSOR ESPEC	ASSESP	2	R\$ 2.362,99	R\$ 4.725,98	R\$ 56.711,76	R\$ 4.725,98	R\$ 1.575,16	
ENTE DE APO	AGAP-1	20	R\$ 1.837,88	R\$ 36.757,59	R\$ 441.091,08	R\$ 36.757,59	R\$ 12.251,30	
ENTE DE APO	AGAP-2	24	R\$ 1.312,77	R\$ 31.506,47	R\$ 378.077,64	R\$ 31.506,47	R\$ 10.501,10	
ÇÃO GRATIF	FGDPE-01	5	R\$ 634,07	R\$ 3.170,34	R\$ 38.044,08	R\$ 3.170,34	R\$ 1.056,67	
AL		62	R\$ 33.059,69	R\$ 119.482,03	R\$ 1.433.784,36	R\$ 119.482,03	R\$ 39.823,31	R\$ 315.432,54

IMPACTO FINANCEIRO 2018									
GOS PROPO	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS(12 meses)	
		62							
AL		62	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.823,56	R\$ 4.318,63	R\$ 1.439,38	R\$ 11.401,19	
AL GERAL								R\$ 68.982,76	



Estado de Alagoas
Diretoria Geral de Administração

PROCESSO: 12070 – 24703/2019

INTERESSADO: DAF/DPPE

ASSUNTO: Reajuste anual dos servidores

Após análise em relatórios atualizados emitidos pelo SIAFE nesta data, **confirmamos disponibilidade orçamentária** para empenho do solicitado na inicial, conforme informações abaixo:

Unidade Orçamentária – 11011

Programa de Trabalho – 02.122.0004.2500- Gestão de Pessoas

Natureza da despesa 3.1.90.11- Pessoal Civil

R\$

Valor atual/ anual	Valor acrescido 3,75% anual	Diferença/Impacto
1.535.508,13	1.593.089,70	57.581,57

Conforme em fls.04

Natureza da despesa 3.1.90.13- Obrigações

R\$

Valor atual/ anual	Valor acrescido 3,75%/anual	Diferença/Impacto
304.031,35	315.432,54	11.401,19

Conforme em fls.04

Valor total para o solicitado – R\$ 68.982,76 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) conforme em fls. 04 e 05

Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários

Maceió, 12 de setembro de 2019

GILDA SANTANA DE SOUZA TARGINO DA ROCHA
Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento